



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 002/2015/SEMGES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2015/SEMGES, COM RELAÇÃO AO ANEXO II, INCLUSÃO DA ATRIBUIÇÃO DO PEDAGOGO E EXCLUSÃO DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE EDUCADOR SOCIAL PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nível Superior

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Analista / Antropólogo	Proteção Social Básica e/ou especial da Assistência Social	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata.	Atuar como técnico de referência nas equipes do SUAS; Realizar estudos e pesquisas relativos ao gênero humano apreciado no seu conjunto e nas SUAS particularidades; Planejar, organizar a implantação e gestão de serviços de pesquisa e formação antropológica; Assessorar, organizar, implantar e gerir de serviços de documentação e informação relativos ao patrimônio cultural; Realizar pesquisas e perícias que levem à elaboração e à emissão de documentos técnico-científicos, relatórios, planos, projetos, laudos técnicos e pareceres em matérias de sua competência – em especial os ligados aos procedimentos jurídicos de reconhecimento de direitos étnicos e as perícias relativas a direitos socioculturais, incluindo estudos e relatórios de impacto ambiental/social; Elaborar, implementar e avaliar políticas e programas públicos; Prestar consultoria, em qualquer nível, relacionadas com a sua especialidade; Exercer demais atividades correlatas ao cargo
Analista / Assistente Social	Proteção Social Básica e/ou especial da Assistência Social	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata.	Atuar como técnico de Referência nas Equipes do SUAS; Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; • Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; • Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, assim como encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; • Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; • Planejar, executar e avaliar pesquisas socioeconômicas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; • Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades na área de atuação do Serviço Social, bem como, aos movimentos sociais em matérias correlacionadas; Exercer demais atividades correlatas ao cargo.
Analista / Psicólogo	Proteção Social Básica e/ou especial da Assistência Social	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do	Atuar como técnico de referência das equipes do SUAS; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação da Psicologia; • Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de públicas, em nível de macro e microsistemas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
		Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata.	<ul style="list-style-type: none">• Proceder ao estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações;• Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas SUAS relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico;• Atuar no âmbito da educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano;• Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial; Exercer demais atividades correlatas ao cargo.
Analista / Pedagogo	Proteção Social Básica e/ou especial da Assistência Social	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata.	<ul style="list-style-type: none">Atuar como técnico de referência nas equipes do SUAS;Tomar as providências necessárias visando à efetivação de matrícula e transferência nas escolas;Zelar pela assiduidade do público na escola durante o período de acolhimento;Responsabilizar-se pela resolução de situações-limites que envolvam usuários da assistência no âmbito escolar;Desenvolver projetos educativos que resgatem a convivência comunitária dos usuários;Monitorar e orientar os profissionais no acompanhamento bimestral do rendimento escolar do público usuário;Dar conhecimento e acompanhar os casos junto ao Judiciário e através da elaboração de relatórios, plano individual de atendimento e pareceres técnicos, quando couber;Atuar em Rede visando reatamento de vínculos e a inclusão social dos usuários;Planejar, elaborar, coordenar e acompanhar as atividades sócio educativas desenvolvidas dentro da entidade;Reunir-se, semanalmente ou quando necessário com os demais membros da Equipe Interdisciplinar para avaliar o desenvolvimento global dos usuários;Participar da elaboração do Plano de Ação da entidade;Articular com os serviços em parceria com atividades nas áreas de cultura, arte-educação, lazer e desporto, dentro e fora da entidade, coordenando e acompanhando as execuções;Promover atividades dirigidas de leitura e vídeo respeitando os interesses dos usuários em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria;Articular com regularidade visita a museus, exposições, eventos, shows, atividades culturais, comemorações cívicas, festas folclóricas e outras; Exercer demais atividades correlatas ao cargo

Nível Médio

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Assistente / Agente de Articulação	Proteção Social Básica e/ou especial da Assistência Social	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista ; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata; apresentar fluência verbal;	<ul style="list-style-type: none">Atuar como técnico de referência de nível médio das equipes do SUAS;Motivar a participação da comunidade nas ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura;Participar de organização e divulgação de campanhas educativas, informativas e culturais;Organizar eventos e reuniões da Prefeitura;Selecionar clientela para os projetos sociais da Prefeitura;Efetuar visitas domiciliares para definição de demandas que são encaminhadas aos projetos sociais;Levar à comunidade conhecimento de todos os programas sociais da Prefeitura;Mobilizar representantes e comunidade para reuniões e eventos da Prefeitura; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Assistente / Educador Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social, de direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos;	<ul style="list-style-type: none">Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS;Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

End.: Rua José Coelho, nº 96 – Centro / CEP 69301 -300- Boa Vista-RR

Fone: (95) 3198-9381

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
	Social- CREAS/ (Dependência Química)	-Conhecimento da realidade social do território e da Rede de articulação do CREAS; -Habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos; -Conhecimento e experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco	Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS; Exercer demais atividades correlatas ao cargo.
Assistente / Educador Social	Programas projetos e/ou Serviços socioassistenciais Grupos na faixa etária de 07 à 14 anos	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista ; Ter conhecimento mínimo do Estatuto da Criança e do Adolescente; Ter conhecimento mínimo da Política de Erradicação do Trabalho Infantil; Ter experiência comprovada no desenvolvimento de atividades educativas, culturais, recreativa, esportivas ou sociais para grupos de crianças na faixa etária de 7 a 14 anos	Desenvolver trabalho no âmbito da Proteção Social Básica e Especial; Desenvolver atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade com prevenção de situações de risco social; Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e as atividades fim, entre elas a atenção aos grupos sociais, respeitando a formação e os regulamentos dos serviços; Organizar o ambiente de trabalho em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos do serviço público; Mediar processos grupais dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Participar do serviço de abordagem social de rua Planejar e executar atividades esportivas, culturais e de lazer, tais como jogos, recreações, artesanato, esportes coletivos e artes; Responsabilizar-se pelos participantes dos grupos durante a execução das atividades; Acompanhar e monitorar os usuários; Promover a integração com a família; Preencher e entregar, dentro dos prazos estipulados, relatórios solicitados; Participar, quando solicitado, de reuniões, palestras, fóruns, seminários e conferências; Ministrar palestras, cursos e oficinas em sua área de atuação; Desempenhar outras atividades relativas correlatas ao cargo .
Assistente / Educador Social	Programas projetos e/ou Serviços socioassistenciais Grupos na faixa etária de 15 a 17 anos	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento mínimo do Estatuto da Criança e do Adolescente; e do Estatuto da Juventude; Ter experiência comprovada no desenvolvimento de atividades educativas, culturais, recreativa, esportivas ou sociais para grupos de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos.	Desenvolver trabalho no âmbito da Proteção Social Básica e Especial; Desenvolver atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade com prevenção de situações de risco social; Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e as atividades fim, entre elas a atenção aos grupos sociais, respeitando a formação e os regulamentos dos serviços; Organizar o ambiente de trabalho em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos do serviço público mediar processos grupais dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Participar do serviço de abordagem social de rua Planejar e executar atividades esportivas, culturais e de lazer, tais como jogos, recreações, artesanato, esportes coletivos e artes; Responsabilizar-se pelos participantes dos grupos durante a execução das atividades; Acompanhar e monitorar os usuários; Promover a integração com a família; Preencher e entregar, dentro dos prazos estipulados, relatórios solicitados; Participar, quando solicitado, de reuniões, palestras, fóruns, seminários e conferências; Ministrar palestras, cursos e oficinas em sua área de atuação; Desempenhar outras atividades relativas correlata aos cargo.
Assistente / Educador Social	Programas projetos e/ou Serviços socioassistenciais Grupos de pessoas idosas, com faixa etária a partir de 60 anos	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento mínimo do Estatuto do Idoso Ter experiência comprovada no desenvolvimento de atividades educativas, culturais, recreativa, esportivas ou sociais para grupos de idosos.	Desenvolver trabalho no âmbito da Proteção Social Básica e Especial; Desenvolver atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade com prevenção de situações de risco social; Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e as atividades fim, entre elas a atenção aos grupos sociais, respeitando a formação e os regulamentos dos serviços; Organizar o ambiente de trabalho em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos do serviço público; Mediar processos grupais dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Planejar e executar atividades esportivas, culturais e de lazer, tais como jogos, recreações, artesanato, esportes coletivos e artes; Responsabilizar-se pelos participantes dos grupos durante a execução

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

End.: Rua José Coelho, nº 96 – Centro / CEP 69301 -300- Boa Vista-RR

Fone: (95) 3198-9381

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
			das atividades; Acompanhar e monitorar os usuários; Promover a integração com a família; Preencher e entregar, dentro dos prazos estipulados, relatórios solicitados; Participar, quando solicitado, de reuniões, palestras, fóruns, seminários e conferências; Ministrar palestras, cursos e oficinas em sua área de atuação; Desempenhar outras atividades relativas correlatas ao cargo.
Assistente / Educador Social	Programas projetos e/ou Serviços socioassistenciais Orientador socioeducativo com especialidade na área de música e canto coral	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento mínimo do Estatuto da Criança e do Adolescente; Ter experiência comprovada no desenvolvimento de aulas de teoria musical e canto coral.	Desenvolver trabalho no âmbito da Proteção Social Básica e Especial; Desenvolver atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade com prevenção de situações de risco social; Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e as atividades fim, entre elas a atenção aos grupos sociais, respeitando a formação e os regulamentos dos serviços; Organizar o ambiente de trabalho em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos do serviço público; Mediar processos grupais dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Planejar e executar atividades esportivas, culturais e de lazer, tais como jogos, recreações, artesanato, esportes coletivos e artes; Responsabilizar-se pelos participantes dos grupos durante a execução das atividades; Acompanhar e monitorar os usuários; Promover a integração com a família; Preencher e entregar, dentro dos prazos estipulados, relatórios solicitados; Participar, quando solicitado, de reuniões, palestras, fóruns, seminários e conferências; Ministrar palestras, cursos e oficinas em sua área de atuação Desempenhar outras atividades relativas correlatas ao cargo.
Assistente / Socioeducador	Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS/	Curso de Informática com conhecimento em Windows, Word e Excel; Boa fluência verbal. Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista; Ter conhecimento mínimo do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Juventude; Ter experiência comprovada no desenvolvimento de atividades educativas;	Acolher o adolescente encaminhado pelo Juiz para cumprimento de Medidas Socioeducativas; Definir a entidade em que ele prestará o serviço, observando: a localização geográfica da instituição; grau de condições para o cumprimento da escolaridade, formação religiosa, medidas judiciais; experiências anteriores e aptidão do adolescente; Traçar, em conjunto com o orientador da entidade, as tarefas a serem desempenhadas, local, horário e condições de cumprimento da medida; Acompanhar o trabalho desenvolvido e a frequência escolar; Elaborar relatório para ser encaminhado ao Juizado e Ministério Público; Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Assistente Técnico / Técnico de Enfermagem	Proteção Social Básica e/ou especial da Assistência Social	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista ; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata.	Prestar assistência ao cidadão usuário, atuando sob supervisão de Enfermeiro; • Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; • Assessorar o município e o corpo médico em atividades de ensino, pesquisa e extensão; • Atuar, quando solicitado, em cirurgias, terapias, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras especialidades; • Assessorar a administração de medicamentos e manuseio de equipamentos médicos; Exercer demais atividades correlatas ao cargo.

Nível Fundamental

Cargo / Especialidade	Área de Atuação	Requisitos Específicos Desejáveis	Atribuições
Auxiliar / Motorista	Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e/ou especial da Assistência Social	Possuir conhecimento mínimo da estrutura dos serviços sociais da Prefeitura Municipal de Boa Vista ; Ter conhecimento sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, do Estatuto da Juventude, Estatuto do Idoso, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e legislação correlata.	Manter o veículo em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza; • Conduzir os servidores às outras Secretarias ou destinos especificados, respeitando as leis de trânsito, a boa condutibilidade e a segurança dos passageiros; • Zelar pela manutenção e segurança dos veículos sob sua responsabilidade; Manter sigilo profissional; Exercer demais atividades correlatas ao cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

End.: Rua José Coelho, nº 96 – Centro / CEP 69301 -300- Boa Vista-RR

Fone: (95) 3198-9381

semges@boavista.rr.gov.br | www.boavista.rr.gov.br